

Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº. 175/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder AVANÇO DE NÍVEL a Servidora Pública Municipal, JOCÉLIA HOFSTÄTTER, ocupante do Cargo de Professora.

Art. 2°. A Servidora passará a enquadrar-se no cargo de Professor Nível II, com base no comprovante de nova habilitação e nos termos do Art. 12° da Lei Municipal nº 900/2016.

Art. 3°. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER Chefe de Gabinete do Prefeito Este documento foi PUBLICADO em 2010/4116, tendo sido afixado em local visível ao público no periodo de 2010/4116 à 0/410/5116.